



PORTARIA Nº. 227/2021, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR MENCIONADO DO RESPECTIVO CARGO/FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Servidor, **JURANDIR FREDERICO BRITO JÚNIOR** do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO**, com cargo padrão CC4, criado através da Lei Municipal nº 553/2019, de 03/05/2019 com todas as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo 04 de OUTUBRO de 2021.

Raimundo Rodrigues de Sousa Filho

Prefeito Municipal de Pacujá-Ce